

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

DESPACHO DA SECRETÁRIA (*) EXPEDIENTE DE 22/10/2020

Processo nº 09/001.640/2020 - RATIFICO a celebração de convênio a ser formalizado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no âmbito da UPA CIDADE DE DEUS, localizada da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/11/2020 a 29/11/2022, no valor de R\$ 41.264.032,38 (Quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

(*) Omitido do DO Rio de 23/10/2020.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 34 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Suplente do Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no e-mail do CDS AP1.0 de 02/12/2020, para dar continuidade ao mandato 2020 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0

Suplente: **Francine Brandão** em substituição a **Tatiane Oliveira Xavier**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02/12/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 22/10/2020

Processo nº 09/001.640/2020 - AUTORIZO a celebração de convênio a ser formalizado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no âmbito da UPA CIDADE DE DEUS, localizada da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/11/2020 a 29/11/2022, no valor de R\$ 41.264.032,38 (Quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

(*) Omitido do DO Rio de 23/10/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/12/2020

PROCESSO Nº 09/007.683/2012 - 09/78/000.051/2015 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI, em recuperação judicial - SUPRESSÃO.

Processo nº 09/007.683/2012 - Na forma do artigo Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93, AUTORIZO a supressão de 8,1348% (oito vírgula treze quarenta e oito por cento) correspondente ao montante de **R\$ 95.640,00** (noventa e cinco mil seiscientos e quarenta reais), ao Contrato nº 015/2015, mantido com a sociedade **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI, em recuperação judicial**, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de limpeza hospitalar, a partir de 01/06/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03.12.2020

09/003585/2019 - AUTORIZO a abertura, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 5.102.316,10 (cinco milhões, cento e dois mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos), cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de cadeia de roda e maca hidráulica, classe 6515, para diversas unidades de saúde da SMS.

09/003989/2019 - TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O. nº 223, página 14, data 10.02.2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), através do sistema de registro de preços cujo objeto se refere à aquisição de mesas ginecológicas acessíveis com recurso do programa "Atenção Básica de Saúde Mais Perto de Você", através da proposta 11715.0940001/19-019, a fim de abastecer as unidades municipais de saúde, pertencente à classe 6530.

09/002860/2019 - TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O. nº 104, página 14, data 15.08.2019 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, no valor estimado de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de coletes, utilizados pelos profissionais de saúde envolvidos no programa de imunizações, nas ações de campo, nos serviços de imunizações e nas campanhas de vacinação, pertencente à classe 8415.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 03/12/2020

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/002.386/2019, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao 3º T.A nº 137/2020 ao contrato nº 60/2018, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R\$ 13.807.754,22 (treze milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), cujo objeto é a prestação de serviço de lavanderia hospitalar de roupas hospitalares, nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR (R\$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
019/2020	09/63/000.440/2020	HMLJ	R\$ 2.663.501,40	18.78.10.302.0306.2011	3.3.90.39.71	2020/855
022/2020	09/904.656/2016	SUBVISA	R\$ 22.334,40	18.15.10.304.0309.2216	3.3.90.39.71	2020/589

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CTGP "P" DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 1922 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP nº 141 de 03/12/2020, remover LUIZ ALEXANDRE ESSINGER, Médico Cirurgia Vasculária, matrícula 10/125 500-9, do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996

RESOLVE

nº 1923 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 153/2020 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-JMC), aposentar JANETE MARIA ZEFERINO, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/145 683-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 1924 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 063/2020 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-MJF), aposentar MARILENE FONSECA MOURA ALVES DURO, Médico Saúde Pública, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/176 803-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 1925 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 255/2020 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF), aposentar PAULO DE TARSO GONDIM PACHECO, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126 207-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 30.11.2020

09/53/000052/2012 - CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/53/000052/2012, Prorrogação de Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, ao servidor Thiago dos Santos Nascimento, cargo de Auxiliar de Controle de Endemias, matr. 10/223.598-4, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06.11.2020.

COORDENADORIA GERAL DE ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHO DA COORDENADORA GERAL EXPEDIENTE DE 03/12/2020

09/003.705/2019 - APROVO o Termo de Referência das **fls. 404 a 408** referente ao Registro de Preços para aquisição de armadilhas luminosas tipo CDC utilizadas na captura de insetos, em atendimento às ações de controle do mosquito Aedes aegypti.

E **TORNAR SEM EFEITO o APROVO** do Termo de Referência das **fls. 108 a 112** publicado em Diário Oficial do dia 16/07/2020, página 38, 2ª coluna

Publique-se,
Em, 03/12/2020
Patrícia de Mattos Guttman

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHOS DA ORDENADORA EXPEDIENTE DE 02.12.2020

09/002801/2016 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada, referente ao mês de março/2016, no valor de R\$ 80.831,44 (oitenta mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) do termo convênio nº 43/2015, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva - CEPESC - CNPJ nº 31.104.896/0001-82.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	MARÇO/2016	
VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	VALOR ACATADO
R\$ 80.831,44	R\$ 2.800,00	R\$ 78.031,44
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		R\$ 78.031,44

APROVO o valor de R\$ 78.031,44 (setenta e oito mil, trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), COM RESSALVAS no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à prestação de contas apresentada no valor de R\$ 80.831,44 (oitenta mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), por meio do processo administrativo nº 09/002801/2016, correspondente ao mês de março/2016.

09/003927/2016 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada, referente ao mês de agosto/2016, no valor de R\$ 161.520,24 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) do termo de convênio nº 43/2015, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva - CEPESC - CNPJ nº 31.104.896/0001-82.